**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

CONSIDERANDO que é papel desta Casa de Leis legislar no Município de Sumaré e que este parlamentar atua em defesa dos cidadãos sumareenses no sentido de garantir direitos individuais e coletivos para o bem-estar social da população, bem como servir de ponte entre os munícipes e os poderes constituídos;

CONSIDERANDO que este parlamentar foi procurado por 80 famílias que compraram terrenos no Residencial Santa Joana, na Região da Área Cura, e estão tendo problemas de parcela abusivas junto à empresa Empreendimentos Imobiliários Cidade de Paulínia Ltda, inscrita no CNPJ 01.953.143/0001-80.

Diante ao exposto, pelo presente e na forma regimental, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o exmo. sr. prefeito municipal, e **a ele solicitado que encaminhe para os responsáveis de direito** os seguintes questionamentos desta Casa de Leis:

1. A empresa imobiliária possui autorização para vendas de lotes no Residencial Santa Joana?
2. A empresa imobiliária recolhe impostos no Município de Sumaré?
3. A empresa imobiliária possui algum Processo PMS em tramitação nesta data corrente? Se sim, encaminhe cópia.
4. Cópia do Decreto 8.983 de 21 de dezembro de 2012.
5. Cópia do projeto de aprovação do loteamento.
6. Quais foram as contrapartidas que a empresa imobiliária deve cumprir a favor do Município e em quais períodos?
7. A empresa imobiliária já cumpriu todas as exigências previstas pela CETESB no loteamento? Encaminhe cópia da comprovação.

**Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.**

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador-Presidente
Partido dos Trabalhadores – PT**